



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicito a aquisição de repelentes destinados ao uso dos servidores da Vigilância em Saúde, visando garantir melhores condições de trabalho durante as atividades externas.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de repelentes é necessária para garantir a proteção dos servidores da Vigilância em Saúde durante as atividades de campo, especialmente em áreas com alta incidência de insetos transmissores de doenças. O uso do produto contribui para a segurança dos profissionais, reduz riscos de agravos à saúde e assegura condições adequadas para o desempenho das ações realizadas nas comunidades.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi definido considerando a necessidade de uso frequente de repelente pelos servidores da Vigilância em Saúde durante as atividades externas nas ações de campo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT MAX
1	REPELENTE ATÓXICO, CLINICAMENTE TESTADO. INDICADO CONTRA BORRACHUDOS, PERNILONGOS, AEDES AEGYPTI (DENGUE), ZIKA VÍRUS, CHIKUNGUNYA E OUTROS INSETOS, COM ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO E LONGA DURAÇÃO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	FR	200

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Foi obtida a pesquisa através das plataformas;

Licitafacil: <https://licitaconfacil.com.br/itens/>

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT MAX	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	REPELENTE ATÓXICO, CLINICAMENTE TESTADO. INDICADO CONTRA BORRACHUDOS, PERNILONGOS, AEDES AEGYPTI (DENGUE), ZIKA VÍRUS, CHIKUNGUNYA E OUTROS INSETOS, COM ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO E LONGA DURAÇÃO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	UN	200	R\$ 15,85	R\$ 3.170,00
TOTAL					R\$ 3.170,00

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega será total, no endereço Rua Luiz Teixeira, 5014 - Centro, Terra de Areia - RS, no horário de expediente, no prazo máximo de 10(dez) dias útil, a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pela Secretaria correspondente à Autorização de Fornecimento.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio da Silva, matricula: 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 24 de novembro de 2025.

---

**CARINE MASCHMANN INACIO DA SILVA**  
**Assinatura do fiscal do contrato**

---

**MORGANA FERREIRA AGUIAR**  
**Servidor responsável pela elaboração**

---

**REJANE HOFFMANN MENGER**  
**Secretária municipal da saúde**